



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1039 , DE 1995

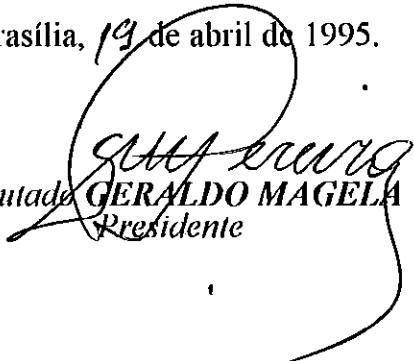
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 14 de abril de 1995, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo Ato do Presidente nº 928, de 1995.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente